

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 501/2024**

**DECRETO Nº 501, DE 15 de maio de 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 272.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 566/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais e zero centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- 72.000,00 (setenta e dois mil reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento

II - 200.000,00 (duzentos mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 15 de maio de 2024

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>272.000,00</b>
<b>06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas</b>					<b>200.000,00</b>
	<b>1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural</b>				<b>200.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
<b>06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas</b>					<b>72.000,00</b>
	<b>1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural</b>				<b>72.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17080000	0001	72.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>200.000,00</b>
<b>05.001 Sec. Munic. de Educação</b>					<b>110.000,00</b>
	<b>2015 Manutenção do FUNDEB 70%</b>				<b>99.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	49.000,00
	<b>2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros</b>				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
<b>12.001 Contadoria do Município</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	50.000,00
<b>14.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2066 Manutenção do Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

**Publicado por:**

Janailson Romao de Freitas

**Código Identificador:**B74B6BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>